



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N°. 958/2013**

Constitui Comissão Especial  
de Alienação e Avaliação.

**À PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO,** Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais em vista o que dispõe o art. 4º e parágrafo único da Lei Municipal 519/80 de 10/06/1980, e, que lhe confere o art. 55, inciso VI e art. 77, inciso "I", ambos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Especial de Alienação e Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente:** Renato Fernando Ferreira Neves - Servidor;
- II. Secretário:** Tarcisio José Tótola Buzzo - Servidor;
- III. Membro:** Luzia Rodrigues Patuzzo - Vereadora;
- IV. Membro:** Anderson Cleiton Lira Pereira - Servidor;
- V. Membro:** Juarez Dias de Carvalho - Servidor;

**Art. 2º.** Compete a Comissão, composta no art. 1º deste Decreto, proceder a avaliação dos imóveis a serem alienados de propriedade do patrimônio do Município de Fundão, para efeito de alienação.

**Art. 3º.** Compete ainda à Comissão de Avaliação e Alienação encaminhar relatório do Projeto Municipal, informando sobre o cumprimento dos artigos que compõem a Lei 519/80.

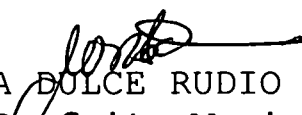


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e  
publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal  
de Fundão, 05 de agosto de 2013.

  
MARIA DULCE RUDIO SOARES  
**Prefeita Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria Municipal de Gestão e  
Recursos Humanos, em 05 de agosto  
de 2013.

  
Carlos Magno Barbosa Fracalossi  
**Secretário Municipal de Gestão e**  
**RH**